



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de fevereiro de 2025

Ofício nº 14/2025

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 20 de 13-02-2025.

“Justificativa”

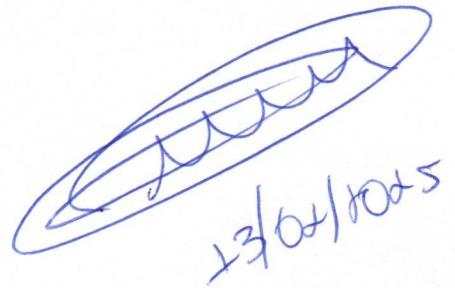
Por determinação do Exmo. Prefeito Tenho a grata satisfação de dirigir-me a essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a alta consideração, o incluso projeto de lei, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional para custear despesas diversas do Município, inclusive contra partida de obras em andamento.

Considerando a natureza da verba requer-se o processamento e apreciação deste projeto com a necessária URGÊNCIA incluindo-se na ordem do dia ou pela via extraordinária.

Respeitosamente,


Willian Alves
Diretor de Planejamento e administração

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis/SP.


13/02/2025

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 20 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

330.000,00

Anulação

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

84 28.843.0000.2015.0000 Encargos Gerais do Município
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

330.000,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 Divulgações Oficiais

20 04.122.0050.2004.0000 Comunicação Oficial
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-80.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 01 04 Procuradoria

37 04.122.0053.2006.0000 Defensoria Pública Municipal
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-80.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 02 01 Secretaria da Administração

57 04.122.0046.2009.0000 Suporte Administrativo
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-80.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

86 28.845.0000.2012.0000 Encargos Gerais do Município
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-40.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 03 01 Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELÓPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 20 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

01	03	01	Divisão de Tributação			
	93		04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal		-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	352		15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

-330.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA
DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA
DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.02.11 16:19:27 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal